DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 002/2023 – CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO

Informa o procedimento e exames necessários para a realização do Exame Médico.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o **EDITAL Nº001/2022 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Edição n.° 088, de 23 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 232/2023/SDP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 28 de junho a 27 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 001/2023 de CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO,

R E S O L V E:

1.1. Informar que no Exame Médico o candidato à carreira de Defensor Público Substituto, convocado por meio do Edital Nº 001/2023, será submetido à Perícia Médica, onde será avaliada a sua condição de saúde com o objetivo de verificar as condições médicas e as condições físicas em relação ao desempenho das tarefas inerentes à carreira de Defensor (a) Público (a).

1.2. Os candidatos deverão apresentar-se no NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA – AMPREV, nos dias designados no Edital de Convocação, para submeter-se à perícia médica, munidos dos seguintes exames:

a) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais;
b) Exame parasitológico de fezes;
c) Exame de urina tipo (1);
d) RX do tórax com laudo;
e) Eletrocardiograma com laudo;
f) PSA (para candidatos do sexo masculino);
g) EEG com Laudo;
h) Tipo sanguíneo e Fator RH;
i) Laudo subscrito por profissional devidamente habilitado que comprove a aprovação em Exame Psicotécnico;

1.3. Para a avaliação, o(a) candidato(a) com deficiência deverá apresentar documento de identidade original e laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada;
1.4. Os exames médicos previstos nos itens 1.2 e 1.3, deverão ser custeados pelos próprios candidatos;
1.5. Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, além do nome do candidato, o nome completo, a assinatura e o número de registro no órgão de classe específico do profissional responsável;
1.6. O candidato será eliminado caso seja considerado INAPTO para o exercício do cargo nos exames de higidez física e mental.

Macapá/AP, 29 de junho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 677, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Designa servidora para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 29/06/2023 a 07/07/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 232/2023/SDP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 28 de junho a 27 de julho 2023;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.06.27.13816-14 – DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **PIETRA CHRISTINA LEITE FIGUEIREDO**, Assessora Técnica Nível I – Divisão de Atendimento Inicial/DPE-AP, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 29/06/2023 a 07/07/2023, para participação em Justiça Itinerante, no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 29 de junho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 678, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Publiciza o deslocamento da defensora pública até o Arquipélago do Bailique, no período de 23/06/2023 a 25/06/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 232/2023/SDP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 28 de junho a 27 de julho 2023;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.06.28.13831-12 – DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento da defensora pública **SILVIA PITTIGLIANI**, para se deslocar da sede de suas atividades, até o Arquipélago do Bailique, no período de 23/06/2023 a 25/06/2023, para participação em Ação do Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 23/06/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, em 29 de junho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 679, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Suspende o atendimento presencial no Núcleo Regional de Vitória do Jari da DPE/AP, no dia 30 de junho de 2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 232/2023/SDP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 28 de junho a 27 de julho 2023;

CONSIDERANDO que no dia 30 de junho de 2023, sexta-feira, haverá a substituição de Postes de Rede de BT, os quais alimentam o Núcleo Regional de Vitória do Jari da DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1° - Suspender o atendimento presencial do Núcleo Regional de Vitória do Jari da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no dia 30 de junho de 2023, sexta-feira, mantendo no entanto, o funcionamento interno das atividades administrativas e judiciais do referido núcleo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 29 de junho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 680, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Designa servidor para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 29/06/2023 a 07/07/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 232/2023/SDP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 28 de junho a 27 de julho 2023;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.06.28.13839-14 – DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **GIULLIANO DA SILVA PICANÇO**, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 29/06/2023 a 07/07/2023, para atender às necessidades da Defensoria do Estado do Amapá, no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 29 de junho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 271, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Designação extraordinária de defensor público para acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento do Defensor Público **IGOR VALENTE GIUST,** que exerce as funções de Auxiliar da Defensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019/DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **1ª DEFENSORIA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE SANTANA,** para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do Defensor Público **IGOR VALENTE GIUST**, na 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **no período de 30 de junho a 27 de julho de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de junho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 349, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Escala Defensor Público para atuação em mutirão do dia 01 de julho de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta n.º 01, de 02 de fevereiro de 2023 - DPG e CGDPE que dispõe sobre a escala de Defensoras e Defensores Públicos para participação nos mutirões da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para o ano de 2023 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 40, de 03 de fevereiro de 2023 que divulgou a escala dos membros que participarão dos mutirões a serem realizados no corrente ano;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.06.28.13853-12;

CONSIDERANDO a Portaria nº 649/2023/DPE-AP que designou extraordinariamente o Defensor Público Substituto José Augusto Norat Bastos Filho para atuar na 1ª Defensoria do Oiapoque no peródo de 01 a 20 de julho de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. Escalar a Defensora Pública **MARÍLIA PEREZ DE LIMA** para participar do mutirão do dia 01 de julho de 2023 que ocorrerá no município de Mazagão**.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de junho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 350, DE 29 DE JULHO DE 2023.

Dá publicidade à escala de férias dos membros e servidores, mutirões e plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e;

CONSIDERANDO os princípios da transparência, publicidade e eficiência, norteadores do serviço público;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 146/2022 que modificou a Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de maio de 2023 – CGDPEAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar publicidade à escala de férias no mês de julho de 2023 dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do anexo I desta Portaria**.**

Art. 2º. Dar publicidade á escala de membros que participarão dos mutirões, que serão realizados em julho de 2023, nos termos do anexo II.

Art. 3º. Dar publicidade á escala plantão de membros, que serão realizados em julho de 2023, nos termos do anexo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 29 de junho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

ANEXO I

FÉRIAS DE DEFENSORES				
Nº	**NOME**	**EXERCÍCIO**	**PERÍODO**	**DIAS**
01	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	2022/2023	03/07/2023 a 28/07/2023	26
02	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	2022/2023	05/07/2023 a 14/07/2023	10
03	ELANE FERREIRA DANTAS	2022/2023	17/07/2023 a 04/08/2023	19
04	FABIANA ANÉZIA C. DE PAULA	2022/2023	10/07/2023 a 29/07/2023	20
05	GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL	2022/2023	06/07/2023 a 21/07/2023	16
06	HELENA LÚCIA R. DOS SANTOS	2022/2023	24/07/2023 a 12/08/2023	20
07	ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO	2022/2023	10/07/2023 a 28/07/2023	19
08	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO	2022/2023	31/07/2023 a 24/08/2023	25
09	IGOR VALENTE GIUSTI	2022/2023	17/07/2023 a 25/07/2023	09
11	MÁRCIO FONSECA C. PEIXOTO	2022/2023	03/07/2023 a 14/07/2023	12
12	PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES	2022/2023	03/07/2023 a 28/07/2023	26
13	PEDRO VINÍCIUS FERREIRA PINTO	2022/2023	01/07/2023 a 09/07/2023	09
14	PEDRO PEDIGONI GONÇALVES	2022/2023	24/07/2023 a 11/08/2023	19
15	RAPHAELLA C. DA CUNHA GOMES	2022/2023	31/07/2023 a 15/08/2023	16
16	RODRIGO DIAS SARAIVA	2022/2023	04/07/2023 a 02/08/2023	30

Nº	FÉRIAS DE SERVIDORES	EXERCÍCIO	PERÍODO I	DIAS
01	ADÃO EXPEDITO GOMES DA SILVA	2022/2023	24/07/2023 a 02/08/2023	10
02	ALACI PEREIRA S. JUNIOR	2022/2023	01/07/2023 a 20/07/2023	20
03	ADRIANO DA SILVA SOUZA	2022/2023	27/07/2023 a 04/08/2023	09
04	ADRIELLE PRISCILA SALES ARAGAO	2022/2023	31/07/2023 a 19/08/2023	20
05	ANANILSON COSTA DE SOUSA	2022/2023	26/06/2023 a 10/07/2023	15
06	ARYAN DA SILVA MENDONÇA	2022/2023	01/07/203 a 30/07/2023	30
07	CARLA PATRICIA . LIMA PINHEIRO	2022/2023	17/07/2023 a 05/08/2023	20
08	CARMEM FABIOLA P. GOES LEMOS	2022/2023	10/07/2023 a 21/07/2023	12
09	CAROLINE BRITO FERREIRA	2022/2023	01/07/2023 a 15/07/2023	15
10	DIANA MACHADO TOMAZ	2022/2023	03/07/2023 a 12/07/2023	10
11	EDILENA GONÇALVES DIAS	2022/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	30
12	EDSON RIBEIRO BRAGA	2022/2023	31/07/2023 a 14/08/2023	15
13	ELAINE DA COSTA RODRIGUES	2022/2023	03/07/2023 a 17/07/2023	15

Nº	FÉRIA DE SERVIDORES	EXERCÍCIO	PERÍODO I	DIAS
14	ELIANE MARTINS DAS CHAGAS	2022/2023	31/07/2023 a 09/08/2023	10
15	ELIZAMA DE PAULA R. RIBEIRO	2022/2023	10/07/2023 a 19/07/2023	10
16	ELOANE DA COSTA MACHADO	2022/2023	31/07/2023 a 04/08/2023	05
17	EMMANUEL DIAS PEREIRA	2022/2023	03/07/2023 a 12/07/2023	10
18	FABRICIO BRUNODE S. BARATA	2022/2023	14/07/2023 a 28/07/2023	15
19	FRANCIKELLY PONTES MESQUITA	2022/2023	03/07/2023 a 17/07/2023	15
20	FRANCISCO FONSECA DOS SANTOS	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	30
21	GABRIEL MARTINS DA SILVA	2022/2023	03/07/2023 a 17/07/2023	15
22	GABRIELLE DEL C. RODRIGUES	2022/2023	31/07/2023 a 24/08/2023	25
23	GEORGETH DOS SANTOS DA COSTA	2022/2023	03/07/2023 a 17/07/2023	15
24	GILCIANE CAROLINE P. BARBOSA	2022/2023	10/07/2023 a 21/07/2023	12
25	IRENE ROSA DE SOUZA B. FERREIRA	2022/2023	13/07/2023 a 22/07/2023	10
26	JORDANA GRACIETE PEREIRA OLIVEIRA	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	30
27	JOÃO FELIPE SERRA FERNANDES	2022/2023	26/06/2023 a 03/07/2023	08

Nº	FÉRIAS DE SERVIDORES	EXERCÍCIO	PERÍODO I	DIAS
28	JOSELEIDE CRISTINA M. OLIVEIRA	2022/2023	19/07/2023 a 28/07/2023	10
29	JOSIMARA DO NASCIMENTO BARRA	2022/2023	17/07/2023 a 30/07/2023	14
30	KADU DEOCLECIANO A. RIBEIRO	2022/2023	03/07/2023 a 07/07/2023	05
31	LARISSA CASTRO DE OLIVEIRA	2022/2023	01/07/2023 a 30/07/2023	30
32	LUIZE CAROLLINE DE JESUS CARDOSO	2022/2023	24/07/2023 a 28/07/2023	05
33	LAURA NOELY DO C. R. MACEDO	2022/2023	03/07/2023 a 17/07/2023	15
34	LORENA DA ROCHA MAGALHAES	2022/2023	24/07/2023 a 02/08/2023	10
35	MARCELO NONATO DA C. FARIAS	2022/2023	03/07/2023 a 02/08/2023	30
36	MARCELO ROBERTO P. SERRA	2022/2023	18/07/2023 a 01/08/2023	15
37	MARCIONE AMORIM B. RIBEIRO	2022/2022	18/07/2023 a 16/08/2023	30
38	MÁRCIA DA GRAÇA CORDEIRO MELO DOS SANTOS	2022/2022	03/07/2023 a 27/07/2023	25
39	MARCOS VINICIUS M. DE ARAUJO	2022/2023	01/07/2023 a 15/07/2023	15
40	MAYARA DO SOORRO PEDROZA DE MIRANDA	2022/2023	03/07/2023 a 07/07/2023	05
41	NARA DE BRITO COSTA	2022/2023	01/07/2023 a 30/07/2023	30
42	ODIMIR LOPES FERREIRA	2022/2023	17/07/2023 a 31/07/2023	15
43	PATRICIA BARROS FERREIRA	2022/2023	03/07/2023 a 17/07/2023	15

Nº	FÉRIAS DE SERVIDORES	EXERCÍCIO	PERÍODO I	DIAS
44	PEDRO FONSECA DOS SANTOS	2022/2023	01/07/2023 a 30/07/2023	30
45	RAFAELA MORAIS CAMBRAIA	2022/2023	24/07/2023 a 02/08/2023	10
46	SANDERSON MENDES NERY	2022/2023	24/07/2023 A 02/08/2023	10
47	SANORA DE ALMEIDA PIMENTEL	2022/2023	18/07/2023 a 16/08/2023	30
48	TAIMARA PEREIRA DE ABREU	2022/2023	24/07/2023 a 02/08/2023	10
49	THAYSE DE PAULA ARAUJO SIMAS DE OMENA	2022/2023	04/07/2023 a 13/07/2023	10
50	THALITA DE ALMEIDA DO CARMO RODRIGUES	2022/2022	12.06.2023 a 20.06.2023	09
51	VANDERCLEI DA ROCHA FAGUNDES	2022/2023	03/07/2023 a 17/07/2023	15
52	VICTOR SOLIDADE COLARES	2022/2023	17/07/2023 a 31/07/2023	15
53	VICTOR BEZERRA FERREIRA	2022/2023	03/07/2023 a 27/07/2023	25
54	WASHINGTON MENDES F. NETO	2022/2023	10/07/2023 a 29/07/2023	20

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO DO MUTIRÃO DE JULHO/2023	
MAZAGÃO 01/07/2023	
01	ANDRÉ FELIPE
02	SIDNEY JOÃO GAVAZZA
03	JULIANA MENDEZ MONTEIRO
04	RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES
05	RENATA GUERRA PERNAMBUCO

PROGRAMAÇÃO DO MUTIRÃO DE JULHO/2023	
CORAÇÃO 22/07/2023	
01	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
02	CAMILA BATISTA GONÇALVES
03	JULIA LAFAYETTE PEREIRA
04	JULIANA MENDEZ MONTEIRO
05	LEONARDO GUERINO
06	MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO
07	PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO
08	RAMON SIMÕES DE SOUZA
09	SILVIA PITTIGLIANI
10	ZÉLIA MORAES DA SILVA

ANEXO III

PLANTÃO MENSAL - JULHO /2023	
DEFENSORES	
PERÍODO	**PLANTONISTA**
01 a 02/07 (FDS)	ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO RAMON SIMÕES DE SOUZA
03 a 07/07 (SEMANAL)	JÚLIA LAFAYETE PEREIRA
08 a 09/07 (FDS)	JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO MARÍLIA PEREZ
10 a 14/07 (SEMANAL)	ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA
15 a 16/06 (FDS)	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL GABRIEL CORREIA DE FARIAS
17 a 21/07 (SEMANAL)	EDUARDO LORENA GOMES VAZ
22 a 23/07 (FDS)	LARISSA JOBIM JORDÃO MARÍLIA PEREZ
24 a 28/07 (SEMANAL)	MARIANA FERNANDES CARDOSO
29 a 30/07 (FDS)	SILVIA PITIGLIANI RAMON SIMÕE DE SOUZA
31 a 04/07 (SEMANAL)	ROBERTO COUTINHO FILHO

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 351, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n**:** 2023.06.27.13787-2;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folga compensatória da Servidora Pública **LETÍCIA MADEIRA BARROS BERNARDO ALCOFORADO,** que exerce suas atividades como Assessora Jurídica na 4ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 03 e 04 de agosto de 2023**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de junho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 352, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n**:** 2023.06.27.13788-2;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de folga compensatória da Servidora Pública **LETÍCIA MADEIRA BARROS BERNARDO ALCOFORADO,** que exerce suas atividades como Assessora Jurídica na 4ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 16, 17 e 21 de novembro de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de junho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 353, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Altera, a pedido, período de férias do servidor público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico **2023.06.26.13760-1**;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 07, de 20 de janeiro de 2023 - CGDPE;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido 15 (quinta) dias de férias do servidor público **FRANCINALDO CAVALHEIROS FORTUNATO,** anteriormente concedidas, do período 30/06/2023 e 14/07/2023, publicizada na edição 011 do diário Eletrônico da Defensoria Pública, passando o gozo a ser usufruído no período 23/08/2023 a 06/09/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de junho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº354, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dá publicidade a férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº **2023.06.21.13677-1**;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 71, de 10 de Fevereiro de 2023 – CGDPEAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 30 (Trinta) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, da servidora **MARCIONE AMORIM BENTO RIBEIRO**, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Gestão Financeira da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos períodos de **28/08/2023 a 01/09/2023, 02/10/2023 a 11/10/2023 e 27/11/2023 a 11/12/2023**.

Art. 2º A servidora **GEORGETH DOS SANTOS DA COSTA** acumulará, com ônus, as atribuições da servidora pública **MARCIONE AMORIM BENTO RIBEIRO,** na Coordenadoria de Gestão Financeira da Defensoria Pública do Estado do Amapá**,** sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, no período de **28/08/2023 a 01/09/2023, 02/10/2023 a 11/10/2023 e 27/11/2023 a 11/12/2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de junho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 355, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Altera, a pedido, período de férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico **2022.11.21.9118-1**;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 07, de 20 de janeiro de 2023 - CGDPE;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido 30 (trinta) dias de férias da servidora pública **NARA DE BRITO COSTA,** anteriormente concedidas, do período 01/07/2023 a 30/07/2023, publicizada na edição 011 do diário Eletrônico da Defensoria Pública, passando o gozo a ser usufruído no período 03/07/2023 a 17/07/2023 e 04/12/2023 a 18/12/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, de 29 de junho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 356, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n**:** 2023.06.27.1377-2;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folga compensatória do Servidor Público **LEONARDO MACHADO DE LIMA,** que exerce suas atividades como Assessor Jurídico na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 16 e 17 de novembro de 2023 .**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de junho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2023 - IAPEN

Cedente: O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ-IAPEN, CNPJ: 04.615.070/0001-05 e a **Cessionária:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00; **Objeto:** A cessão de uso, a título gratuito e precário, de fração de área localizada no prédio do IAPEN, com finalidade exclusiva de abrigar o posto de atendimento da Defensoria Pública; **Data da assinatura:** 23 de junho de 2023; **Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir da sua assinatura; **Signatários**: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1399/2022, de 25 de março de 2022 e LUIS CARLOS GOMES JÚNIOR, Diretor presidente nomeado pelo Decreto n.º 1772/2023-GEA.

Macapá-AP, 29 de junho de 2023

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá em substituição na
Defensoria Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023 - IAPEN

O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ-IAPEN, CNPJ: 04.615.070/0001-05 e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00; **Objeto:** A formalização de acordo de Cooperação Técnica para disponibilização de acesso à 03 (três) servidores da Dfensoria Pública do Estado do Amapá ao SISTEMA SIAPEN BUSCA, a fim de auxiliar no exercício das suas atribuições legais e outros atos equivalentes; **Vigência:** Prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura; **Fundamentação Legal:** Lo texto de baixo ei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei n.º 12527 de 2015; **Data da Assinatura**: 23 de junho de 2023; **Signatários**: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1399/2022, de 25 de março de 2022 e LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, Diretor Presidente – IAPEN.

Macapá-AP, 29 de junho de 2023

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá em substituição na
Defensoria Pública-Geral

Edição assinada eletronicamente por:
ELENA DE ALMEIDA ROCHA:09086132618
Assinado de forma digital por ELENA DE ALMEIDA ROCHA:09086132618